

Grimm<sup>3</sup>

Francisco Afonso Homem Almeida,  
 jornalista, de Aveiro, Afonso Alegre,  
 funcionário publico, de Ovar, e Jac-  
 que Duarte Silva, advogado, de Aveiro,  
 candidatos a deputados pelo círculo n.  
 13, protestam contra a eleição realizada  
 e contra o apuramento feito, por virtude  
 de

1.<sup>o</sup>

Os assentidos eleitorais da afurtoza, em-  
 cillo de Vila Rica, a eleição començau antes  
 da hora legal.

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR.

2.<sup>o</sup>

Os 3 luras da manha a leitura dos cadu-  
 mes fá-ia feita até as 7.

3.<sup>o</sup>

Os urnas encontraram-se cheias de listas,  
 sem apuradas e sumiunidas, antes do co-  
 menço da votação.

4.<sup>o</sup>

O presideinte da afurtoza eleitoral em-  
 pium que na de 4<sup>o</sup> o sumeio d'aguelles  
 listas.

5.<sup>o</sup>

O candidato Antonio Caetano d'Almeida



Essas offeizas, fez entrar na assembleia fuzza de  
made sem a requisizaõ escrita do Preside  
ti da offiza.

6º

Obenta attura e fuzza a fiscalizaõ da offe-  
izaõ nas decisõs consensuaes a chapelade,  
os vupais da offiza eleitoral fuzziam leuan-  
do os cadernos, mas abandonando a urna,  
mas lido feito a contagem das listas, sem  
o seu escriptorio, e sem que houverem feitos  
as actas.

4º

Outros, fuzza, e outros que fundassem as duas  
urnas de espera, a offiza nas convenções que  
houverem mais de 60 electores que recla-  
mavam o exercicio do seu direito.

8º

E foi quando a offeiza reclamava uma  
certidã das discargas, para depois a compa-  
rar com a contagem das listas, que a  
comite de refuzido candidatos Essas offeizas  
que a offiza fuzza, leuando os cadernos  
e discando a urna.

8º

Diante este facto inevitã, nunca visto



Grinberg

nem mesmo nos diversos tempos, os e-  
leitores presentes, em numero superior a  
los, abriam as urnas e verificavam que  
ellas continham maços de listas, cujo  
numero era immensamente superior ao  
dos electores recensados, e incomparavel  
com o numero de electores que davam vo-  
tando.

10º

Se dividiam entre si essas listas, como se  
seguiu do maior attentado, do maior cri-

me politico de que ha memoria desde que  
o constitucionalismo se manifestou em  
Portugal, e que discorri em plano secundaris-  
simo as decantadas fidelias da Olym-  
pia e do Pual.

11º

Esse fecho eleitoral refugio-se na Parma-  
cia Baptista, e ali fabricou as actas que  
foram presentes na esta assembleia de apu-  
ramento.

12º

Outros da elizão e na mesma, a' ordem do  
candidato Octavio Castano de' Jesus Faria  
Gas Faria, sob nome falso e ali indifferente



accusações, o administrador do concelho de Estarreja, a cumfante do da grande Republicana, mandou prender o Ribeiro da Afurteza, o Sr. João Carlos Tavares de Souza, e varios influentes da Paroquia (freguesia da Afurteza) tendo aquelles dois primeiros individuos escapado, foi antes suas, a' vindicta do candidato Gas Affuniz, e tendo os ultimos sido presos na cadeia de Estarreja, communicou.

130

Foi o Affuniz do Interior que acatou com esta respectiva preferencia do candidato Gas Affuniz, sendo os presos postos em liberdade as 3 horas da madrugada de domingo, 10 do corrente.

Em face d'estes factos, que fôrão os seus se uniam eguals, a eleição da assembleia da Afurteza não se realisar, não de acordo os seus votos, e comtantes as falsas actas, em que a chapela da se reunira e evidentemente, foi comtante dos cadernos votos de muitos e amentes, se comtados a favor de nenhum dos candidatos, face que a lei não refôr infamemente portug.



Gruntz

gada, a intelligibilidade dos pareceres afundada e o Regimen não soffra da desmoralisação de alguns dos seus preudodifensores.

Junta-se

- 1.º Uma escriptura de declarações de 15 ditos res, distribuidos os factos.
- 2.º - Outra de 16 ditos nomeando mais desenvolvimento a sequencia dos factos secundarios que não articulados.
- 3.º - Uma relação de 17.º ditos da assem-  
bléa) que podem attestar estes factos.
- 4.º - Certidão de que são ditos os declara-  
tes nas escripturas feitas.

Francisco Manuel Thomaz Christ  
Francisco Alex  
Joseph de Alencar



Traslado



fol. 1

Liv. nº 43 - fls 6.º

M.º G.º  
M.º G.º

Escriitura de declaração

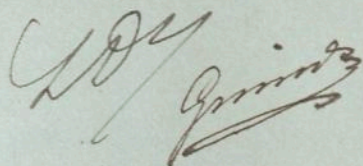
Em quinze de Julho de mil novecentos e vinte e um,  
no lugar e freguezia da Comtosa e casas do Doutor João  
Carlos Tavares de Sousa, advogado, aude eu Notario  
dabaixo assinado vim, rogado para o fim d'auto d'ocor-  
rência, compareceram pessoalmente, perante mim  
Notario, os cidadãos João Maria d'Oliveira, salteiro,  
maior, lavrador, do lugar e freguezia da Comtosa; Abi-  
liot Jesus da Cruz, casado, pescador, do Ribeiro; Abilio  
Henriques Rendeiro, casado, melliceiro, do lugar e fregue-  
zia da Comtosa; João Antonio Fernandes d'Ribeira,  
casado, colafate, dahi; Henrique d'Oliveira, salteiro,  
maior, alfaiate, dahi; Joaquim José Henriques,  
salteiro, maior, carpinteiro, dahi; João Carlos Tava-  
res, casado, marítimo, dahi; João Pedro d'Oliveira Ban-  
lão, salteiro, maior, lavrador, do Ribeiro da Comtosa;  
João Agostinho Henriques, casado, lavrador, do lugar  
e freguezia da Comtosa; José Joaquim Henriques,  
salteiro, maior, dahi; José da Encarnação Fernandes  
Rendeiro, casado, mercante, do Ribeiro; Manuel  
José Marques Serquilha, casado, lavrador, dahi;  
Branquinho José Sousa Lopes, salteiro, maior, la-  
vrador, do lugar e freguezia da Comtosa; José da Sil-  
va Henriques, salteiro, maior, commerciante, de Pardelhas;  
e Agostinho Maria da Silva, viuvo, alfaiate, dahi, e todos





da freguezia da Moura, pessoas omíbas conhecidas, e dos testemunhas idóneas, a dia 11 de novembro e no fim as sessões, cuja identidade, bem como a do declarante, certifico reconhecer, do que dou fé: E perante mim Notario e testemunhas disseram aqueles cidadãos que, sendo eleitores inscritos no livro do recenseamento eleitoral deste concelho, de Portarreja, e pela freguezia da Moura, e referente ao ano de mil novecentos e vinte, e tendo ido, nessa qualidade de eleitores à Assembleia eleitoral da Moura que funcionava na escola primaria de Paedellas, para exercer o seu direito de voto nas eleições para deputados e senadores a que se procedeu no dia dez do corrente mes, e estando dentro do edificio da Assembleia, digo, edificio da referida Assembleia para votar, terminada a chamada a que estavam a proceder, e antes de terminadas as duas horas de espera, a mesa e o presidente da Assembleia puzeram termo a votação, declarando fechada ou terminada a eleição, sem pararem se na sala estava algum eleitor que quizesse votar. Os declarantes, bem como muitos outros eleitores que se encontravam dentro da Assembleia, clamaram então que queressem votar, e que estavam ali para isso, mas a mesa e o presidente não deram ouvidos a tais reclamações, e, entre vivas a Republica, ao Sr. Balthazar Gaspar Moniz e Barbosa de Magalhães, abandonaram ou retiraram-se da Assembleia, levando consigo





os cadernos e deixando a urna abandonada, até que os  
 eleitores retiraram seus votos. Assim o disseram e decla-  
 raram sob sua honra, dizendo ser esta a expressão da  
 verdade. Foram também presentes a esta declaração,  
 Manuel José Tavares da Fonseca, casado, lavrador, e  
 Padre Manuel Baltano Afonso Tavares de Sousa, cônego,  
 maior, proprietário, senhor do lugar e freguesia de Mur-  
 toa, que esta vez auxiliou com os cidadãos declarantes,  
 depois de não terem apresentado os competentes selos  
 no valor de um escudo e cinquenta centavos, por esta  
 actô, que no fim vão colados, e depois se permitte todos  
 esta actô lida em voz alta por mim Raphael Antonio  
 José Correia, Notario, que a subscrevi e auxilio.  
 João Maria d'Oliveira. Aleilio de Jesus da Cruz. Abilio  
 Henriques Peixeiro, João Antonio Fernandes d'Olivei-  
 ra, João Pedro d'Oliveira Canelas, Henrique d'Olivei-  
 ra, José Joaquim Henriques, João Carlos Tavares, João  
 Agostinho Henriques, Manuel José Marques Serqueira  
 Joaquim José Henriques, José da Encarnação Fernandes  
 Peixeiro, Domingos José Afonso Lopes, José da Silva  
 Homem, Agostinho Maria da Silva, Padre Manuel,  
 Silva, Manuel José Tavares da Fonseca, Padre Manuel  
 Baltano Afonso Tavares de Sousa. O Notario Raphael  
 Antonio José Correia. Têm inutilizadas extampas  
 mas fiscaes no valor de um escudo e cinquenta e seis





centavos e meio, e indústrias no valor de trinta e dois centavos e meio. Está conforme ao original a que me reporto em meu poder e cartorio. E eu Raphael Antunes José Corrêa, notário, o subscrivi, rubricuei e assigno.

O Notário

Raphael Antunes José Corrêa



Alameda

Para: quarenta centavos

ASSEMBLEIA DA REPUBLICA  
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

Rafael



Traslado



Lio. nº 73 - Fls. 4

Fls. 1

W. O. H. U.  
Gonçalves

## Escritura de declaração

Em quinze de julho de Mil e novecentos e vinte um, no lugar e freguesia da Murtosa, e casas do doutor João Carlos Tavares de Souza, adorgado e de seu estado abaixo assinado, vius, rogado para o fim de entre documentar e compareceram pessoalmente os cidadãos Manoel José Tavares da Traveca, casado do lavrador do lugar e freguesia da Murtosa, Gonçalo Antunes Soares de Oliveira, casado pescador do Ribeiro, Francisco Antunes Rebelo dos Santos Junior, casado, Agostão da Murtosa da, Domingos José de Oliveira Rodas vius, proprietários do lugar e freguesia da Murtosa, Agostinho José Soares de Oliveira, casado, pescador do Ribeiro, Francisco Antunes Soares de Oliveira casado pescador daí, Agostinho José Soares de Oliveira, casado pescador daí, Manoel Maria Tavares de Souza, solteiro uniuos proprietários de Pardilhos, José Maria Barboza, casado lavrador



do do Ribeiro, Martinho Antonio Afonso  
Lopes casado, lavrador do Ribeiro, Miguel  
João Afonso Lopes, casado, lavrador da  
Murtosa, padre Manuel Caitano Afonso  
Tavares de Souza Junior, solteiro, viúvo  
proprietario da Murtosa, Francisco Jo-  
quin Rendeiro, viúvo proprietario da  
Murtosa, João Augusto Henriques, casa-  
do alfaiate d'aí, João Vicente Tavares  
casado, professor d'aí, João Luiz  
Henriques, casado, calafate d'aí e  
todas desta freguesia da Murtosa,  
pessoas muito conhecidas e das  
testemunhos idoneos, adiante no-  
madas e no fim assinadas, cuja  
identidade bem como a dos de-  
clarantes, certifico reconhecer do  
que dou fé. E perante mim  
notario e testemunhos por aqueles  
referidos cidadãos, foi dito sob  
sua honra o seguinte: Que são cida-  
dãos inscritos no livro do recensa-  
mento eleitoral deste concelho de  
Estarreja, e pela freguesia da  
Murtosa, referente ao ano de



Grinnings

Alfonso

Whit



mil novecentos e vinte e que nessa  
 qualidade se dirigiram no dia  
 dez do corrente mes à Assembleia  
 eleitoral da M. utosa, que funcionou  
 no edificio da escola municipal  
 do sexo masculino de Pardellas  
 a fim de exercerem o seu direito  
 de eleitores, na eleição para de-  
 putados e membros a que no re-  
 ferido dia dez do corrente se  
 procedeu e ai observaram e presen-  
 ciaram o seguinte: Primeiro: O  
 acto eleitoral começou muito  
 antes da hora legal e ás nove  
 horas já a primeira chamada  
 dos eleitores ia na letra J.  
 Segundo: A esta hora (nove horas)  
 já a urna estava quasi cheia  
 de listas, estando por estas di-  
 da centenas de eleitores, sendo  
 preciso até enfiar as listas  
 com um lapiz, para elas pode-  
 rem entrar na urna, visto esta  
 achar-se já repleta. Terceiro: A  
 eleição acabou seis minutos antes





de terminados as duas horas de espéra,  
achando-se na sala ainda dez votos  
de eleitores que declaravam querer  
votar e que a mesa não acceitou essa  
consentida, pondo termo á eleição,  
mal obstante os protestos e reclama-  
ções dos mesmos eleitores. Quanto:  
Quando o presidente e a mesa deram  
por concluido o acto eleitoral, o can-  
didato a senador, Conde de Agueda  
e outros requereram se procedesse  
à contagem dos votos, nos ca-  
derais, e se lhes passasse certidão  
do numero de votantes, mas a  
mesa recusou-se a passar tal cer-  
tidão, alegando que não podia  
fazer tal serviço com os eleitores  
dentro da Assembleia, retirando-se  
seguidamente os vogais da mesa  
por entre vãos á Republica ao  
dentro Egoz Mouro e Barbosa de  
Magalhães, levando consigo os ca-  
derais para fora da Assembleia,  
caderais estes que o candidato  
Conde de Agueda, e seu delegado





Fls. 3


Grims  
Herrera  
Ydru

dentro João Carlos Tavares de Souza  
Tribunal publicado logo que chega-  
ram à Assembleia, bem como os  
actos, em branco, tendo-se sti-  
puulado a chamada de electores  
a que estão já a proceder-se,  
empuando a que candidatos e seu  
delegado procederam ás rubricas  
dos referidos cadernos. Os orgaos da  
media tiveram o caderno, mas obstante o  
protesto e reclamações constantes do Conde  
de Ageda e dos electores, que ficando  
somente aq. electores, ficando somen-  
te o presidente da Assembleia com  
a urna. Sexto: Em seguida retirou  
a fora publica na Assembleia seu  
prova requisital escrita do presi-  
dente, fora que retirou a reclama-  
ção do candidato Conde de Ageda  
por não ter sido requisitado legalmen-  
te tendo o mesmo presidente confessa-  
do publicamente ao chefe ou comman-  
dante da força que na Assembleia  
retirou, que a não requisitaram por  
escrito. E interrogado o mesmo presidente



naquella occasião sobre o facto de ter feito  
ter um erro a retorta antes de terem  
acabado as duas lyros de espere, sobre  
o facto de a mesma ter recuado a conta,  
que dos descargas e passar as cutidões  
requeridos, e ainda de ter feito entrar  
a froca publica na Assembleia, sem  
requisição escrita dele presidente, que  
nem a mesma consultou sobre a mes-  
ma requisição, respondeu o referido  
presidente da Assembleia, confessando  
todos estes factos. Setimo: A froca  
de Carvalho nem sempre esteve a  
portada da Assembleia à distancia  
que a lei ordena pois por mais  
de uma vez esteve parada no mesmo  
enfrente da port. da Assembleia  
durante o acto eleitoral. Oitavo:  
O presidente depois de fazer retiros,  
e depois de ter respondido ás perguntas  
por outras referidos foi levado da  
Assembleia pelo professor principal  
Bernardo Maria da Silva, do Monte  
de Murtosa ficando a mesma desampra-  
rada e abandonada, sem nem unico




 Quinto  
 Alvaroz  
 1889

vogal da mesa. Logo: Os eleitores presentes abertam estas a urna e proferiram a escrutinada chapada, estando as listas de tal forma comprimeadas, que, ao abri-las a urna, estava-se e verificava-se facilmente que ali tinham sido introduzidos à cubra. Decisão: Os eleitores tiraram estas as listas de dentro da urna que a mesa e presidente tinham abandonado, espalhando-as pela sala, levando a maior parte delas nos bolsos e nos outros meios não se procedendo assim à quina das listas conforme prescreve a lei. E assim não houve quem podia haver escrutínio nem contagem de listas; e assim também não houve eleição, e por isso os actos da mesa que se procedem a estes meios eleitorais. Durante o acto eleitoral esteve presente e sentada a mesa os quins da mesa da Assembleia, o candidato a deputado, deuter e ger Minis, que a todos não assistiu e permaneceu até certo momento em que sua ex-





celebrada protestando ter muito calor  
na Assembleia aparecendo pouco  
depois ao lado da porta ao frente dela  
no momento em que os vogais da mesa  
fugiram com os cadernos. Que isto  
presenciarão e declararam por seu  
honor por a expressão da verdade.  
Do curso acima se desceram e decla-  
raram perante mim notario de  
fé, sendo os testemunhos presentes  
este instrumento Agostinho José  
Rodrigues Tráia, Felício Mercante,  
do Recife e Abilio José da Cruz  
casado, moradores de e ambos do  
Muniz. que esta escritura vão  
assinar com as feições referidas e  
dadas declarantes e coadjuvantes no  
talis depois de perante todos  
isto por lida em voz alta, e  
de sua apresentação em os conju-  
ntes selos que ao fim vão  
colados na importância total  
de um século e cinquenta cen-  
tavos devidos por este acto. Foram  
praticados seguidamente e assim se actu





Fls. 5

Gomes  
M

todos as formalidades legais. E em  
Rafael Antonio José Correia a  
publicar e assinar, dito Correia  
restaria a publicar e assinar, João  
Vicente Tavares, Manoel José Tavares  
da Fonseca, Gonçalo Antonio Soares  
de Oliveira, Francisco Antonio Re-  
bello do Santos Junior, Domingos José  
de Oliveira Rodas, Agostinho José So-  
ares de Oliveira, Francisco Antonio  
Soares de Oliveira, Agostinho José Soares  
de Oliveira, Manoel Maria Tavares de  
Souza, José Maria Barbosa, Marti-  
nho Antonio Afonso Lopes, Miguel  
José Afonso Lopes, padre Manoel Cai-  
tano Afonso Tavares de Souza Junior,  
Francisco Joaquim Ruedero, José  
Augusto Henriques José Luiz Henri-  
ques, Agostinho José Rodrigues Trindade,  
Abilio de Jesus da Cruz. O estanco  
Rafael Antonio José Correia. Têm  
inutilizadas estas pellas fiscaes no  
valor de um escudo e cinquenta e  
um centavos e meio, e industriais  
no valor de trinta e cinco centavos.



Está conferido com o original e que me  
repreto, este meu poder e cartorio. E se  
Raphael Dutra foi berrão, notario, o sub-  
seren, rubriquei e arquivado.

O Notario



Rasa: meu recudo *M. Ferraz*

ASSEMBLEIA DA REPUBLICA  
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR



Porouheas, a assinatura por seu depositario.

Paris, 16 de Julho de 1921

Cap. deute do notario A. Henriquez

Paulo Ferreira de Almeida

W. de  
Grimm

Alcides Ribeiro de Sebatão

Manuel Antonio Ribeiro de Sebatão

Francisco de Pinto Faustino

Manuel Maria Tavares de Souza

Manoel José Tavares de Sebatão

José Maria Borborg

Martinho Antonio Affonso Lopes

Francisco Antonio Soares d'Oliveira

Agostinho José Soares Dalveira

Gonçalo Augusto Soares d'Oliveira

Agostinho José Soares d'Oliveira

Francisco Antonio Pereira das Neves

Miguel José Affonso Lopes

Francisco Antonio de Sebatão

Guilherme Antonio Affonso Tavares de Sebatão

João Agostinho Henriques

Francisco de Sebatão de Sebatão

Agostinho Henriques

João Vicente Tavares

Jose Luiz Henriques

Henrique José Tavares Junior

Resubscrito, por reconhecimento, as rubricas e duas

assinaturas supra. Estância, 16 de Julho de 1921

O Notario

Rafael Antonio de Sebatão





Ex. Sr. Funcionario Recenseador  
do Cancellho D. Ferreira.

João Carlos Henrique Savares de Sousa, reitor, a cargo, da  
Instituição, pretende para fins eleitorais que 1920. Me certifique  
se o requerente e os indivíduos constantes da relação estão realmente  
inscritos no livro de Recenseamento eleitoral do Cancellho, na  
paróquia da Invertona, e relativo ao ano de 1920

P. deprimenito

João Carlos Henrique Savares de Sousa



Quinto  
1841

Hay Matos 1000

Certidão

Magnos Hermano Advogado Favares e Silva,  
Chefe da Secretaria da Camara Municipal  
e Fiscal do Conselho de D. Thomaz e Fun-  
cionario Recusado do mesmo Con-  
celho.

Para fins eleitoraes, certifico que os  
cidadãos abaixo mencionados se  
acham inscritos no livro do Recu-  
ramento Eleitoral deste Conselho,  
e sua residencia, pela frequencia da  
Montana: Joao Carlos Henrique Fa-  
vares de Souza (Voz), de trinta e um  
anos, colheira, advogado, do Monte-  
za; Alvaro Antonio Rebelo Rebelo,  
de sessenta e seis, casado, pescan-  
do, de Barcelha; Manoel Hermano  
Rebelo Rebelo, de cinquenta e seis  
anos, casado, pescador do Monte;  
Francisco do Pinho Faustino, de qua-  
renta e seis, casado, pescador, do  
Monte; Henrique Jose Favares Ju-  
nior, de trinta e nove anos, casa-  
do, pescador, do Monte; Manoel Ma-  
rio Favares de Souza, de sessenta



e oito annos, colheira, proprietario,  
do Caminho da Ribeira; Manoel Jo-  
sé Tavares Palumbos, de setenta e seis,  
casado, lavrador, de Barcelhas; Jo-  
sé Maria Barbosa, de quarenta e  
três annos, casado, lavrador, do  
Ribeiro; Martinho Antonio Franco  
Lopes, de quarenta e cinco annos, ca-  
sado, lavrador do Ribeiro; Francisco  
cristo Antonio Gomes d'Alveira, de  
trinta e quatro annos, casado, pe-  
scador, da Moura; Agostinho Jo-  
sé Soares d'Alveira, de setenta  
e cinco annos, casado, pescador, do Ribeiro;  
Agostinho José Soares d'Alveira,  
de vinte e oito annos, colheira, pe-  
scador, do Ribeiro; Francisco Ant-  
onio Soares d'Alveira, de quaran-  
ta e tres annos, casado, pescador,  
do Ribeiro; Francisco Antonio  
Pereira dos Santos, de sessenta e seis  
annos, casado, medico, da Moura  
Losa, Calçada; Francisco Antonio  
dos Santos Valente (6.º), de quarenta  
e sete annos, proprietario, de Barcelhas;



Quinto  
Edmundo

Fl. 2

Manoel Caetano Gouveia Soares de Souza  
Junior (P.<sup>o</sup>), de cinquenta e dois annos,  
proprietario, da Lavoura; Joao Egas-  
tilho Henriques, de vinte e oito annos, casado,  
do, Lavoura, da Lavoura; Francisco Joa-  
quim Penedo, de sessenta e cinco annos,  
viuvo, proprietario, da Lavoura;  
Jose Augusto Henriques, de trinta e oito  
annos, casado, alfaiate, da Lavoura;  
Joao Vicente Soares, de sessenta  
annos, casado, professor, da Lavoura;  
Jose Luiz Henriques, de sessenta e tres annos,  
casado, contador, da Lavoura, os quaes se acham  
insentidos pela referida Ingresso da  
Lavoura e do Recomeço do  
Lavoura correspondente ao anno de  
mil novecentos e vinte, o qual tam-  
bem se acham. — E por se  
verdade, e me haver sido requere-  
rido, como consta do proprio  
livro a que me refiro, archiva-  
do na Secretaria desta Comarca  
Municipal, se passou a presente  
que em Manoel Manoel de Mattos Soares Silva,



1  
Chefe da Secretaria da Câmara e Funcionario Recen-  
sador, se breves e vou assinar.

Estancia e Secretaria da Câmara, catize de Junho de  
mil novecentos vinte e um.

Alanoel Maria de Mattos Evaristo Silva



ASSEMBLEIA DA REPUBLICA  
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR